



Prefeitura Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, PREFEITO MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

| Denominação | Quantidades de inscritos |
|---------------------------------|--------------------------|
| Auditor Fiscal Tributário – AFT | 105 |

II – **INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, por não preencher o requisito 3.1.5 do Edital de Concurso 003-2010, a seguinte inscrição ficando a mesma deferida na condição de não portador de necessidades especiais:

| Nº Inscr. | Candidato | Cargo | Documento identificação |
|-----------|------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 20016 | Guilherme Celestino de Abreu | Auditor Fiscal Tributário – AFT | 53250689 |

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, Cédula de Identidade Original (RG) e Comprovante de Inscrição.

No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

III – **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **18 DE JULHO DE 2010**, no seguinte local e horário:

| INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas | | |
|---------------------------------|------------------------------|---|
| Denominação | Local de Prova | Endereço |
| Auditor Fiscal Tributário – AFT | “E.M.E.F. TARSILA DO AMARAL” | Rua Visconde de Rio Branco, 160 – Jardim Amanda – Hortolândia – SP. |

IV – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hortolândia – SP, 08 de julho de 2010

Angelo Augusto Perugini
Prefeito